



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2421 - 3 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.112	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014.6059	PSE - MANUTENÇÃO PAEFI	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
525	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.900,00
08.244.0014.6060	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
565	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.900,00
	SUBTOTAL	3.800,00
	TOTAL	3.800,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2023.

Marcelo Leite  
Prefeito Municipal

#### Decreto Nº. 190/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a atualização do Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – Fundeb 2023-2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCELO LEITE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a atualização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – Fundeb 2023-2026, através do Decreto nº. 176/2023,

Considerando o Ofício nº. 18 de 25/08/2023, da secretária municipal de Educação e Cultura, protocolo nº. 1807;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a composição da diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – Fundeb 2023-2026 de Guamiranga, passando a ter a seguinte atualização:

**Presidente: Marco Aurélio Bulhak**

**Vice-Presidente: Edilaine Graeff da Costa.**

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 29 de agosto de 2023.

Marcelo Leite  
Prefeito Municipal

#### Decreto Nº. 191/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Promoção de nível e referências apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Capacitação Profissional do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Marcelo Leite**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Capacitação Profissional do Magistério, através do ofício 001/2023, designada pela Portaria de nº 183/2023, de 07/07/2023, e no disposto nos Art. 22 e Art. 23, da Lei nº 202 de 15/12/2003,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam promovidos para o nível e referência que se especificam, os professores integrantes do quadro do magistério deste município, abaixo relacionados, de conformidade com o seguinte demonstrativo: